



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 033/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **70.300,00** (Setenta mil e trezentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **70.300,00** (Setenta mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	3.800,00
30	0412300032.004-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	1.090,00
60	0824400042.006-339030	material de consumo	500,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	5.000,00
166	1236500062.033-339046	auxilio - alimentação	60,00
177	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00
193	1230600072.017-339030	material de consumo	5.500,00
217	1236400072.034-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	8.000,00
235	1339200072.032-339046	auxilio - alimentação	1.000,00
249	2781200072.023-339013	obrigações patronais	1.000,00
254	2781200072.023-339036	outros serviços de terceiros - p. física	5.400,00
270	1545200082.025-339030	material de consumo	20.000,00
292	1648200082.031-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	8.350,00
314	2060500092.028-339030	material de consumo	600,00
Total			70.300,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
32	0412300032.004-449052	equipamentos e material permanente	791,00
38	0412300032.005-339036	outros serviços de terceiros - p. física	500,00
49	0824100042.036-335043	subvenções sociais	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

59	0824400042.006-339014	diárias - p. civil	500,00
81	0824300042.008-339030	material de consumo	1.000,00
122	1236100062.012-339030	material de consumo	1.000,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	3.000,00
129	1236100062.012-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	609,00
134	1236100062.013-339013	obrigações patronais	500,00
146	1236500062.014-319004	contratação por tempo determinado	500,00
159	1236500062.033-319016	outras despesas variáveis - p. civil	800,00
162	1236500062.033-339030	material de consumo	2.000,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	10.000,00
255	2781200072.023-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	3.000,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	35.500,00
269	1545200082.025-339013	obrigações patronais	1.000,00
271	1545200082.025-339030	material de consumo	3.000,00
274	1545200082.025-339036	outros serviços de terceiros - p. física	2.000,00
Total			70.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

26 de agosto de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária